



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **KESLLEY FERNANDES MORAIS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.471.642/0001-35, sito à Rua Pedro Coelho Amaro, s/n, Portal do Sol 2, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **KESLLEY FERNANDES MORAIS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 851.443 SSP-TO e do CPF nº 047.895.651-73, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 08, Lote 32, Loteamento Jardins, Guarái/TO, visando a prestação de serviços técnicos de design gráfico, com vistas ao planejamento, criação, desenvolvimento, diagramação, adaptação e finalização de peças digitais, destinadas a atender de forma contínua e sob demanda, às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 01 de abril de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100
Dados: 2026.04.01 07:16:46
-03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

